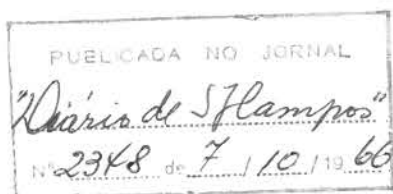




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, 23 de S

de 19

DECRETO Nº. 892

de 23 de Setembro de 1966

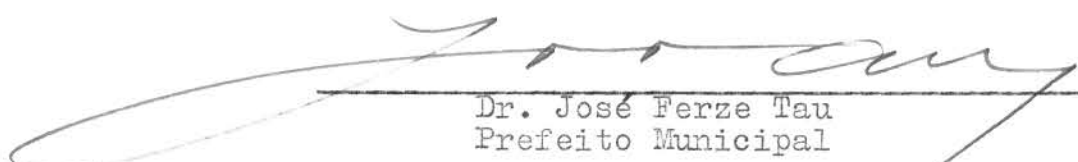
O Prefeito da Estância de São José dos Campos, /  
usando de suas atribuições,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Feira-Livre que funciona na Rua /-  
Major Antônio Domingues, às sextas-feiras, passará a se locali-  
zar, a partir do dia 30 do corrente mês, no trecho compreendido /  
entre a Rua Cel. Madeira e o final da referida Rua Major Antônio  
Domingues, aproveitando-se a área necessária das demais ruas / -  
transversais;

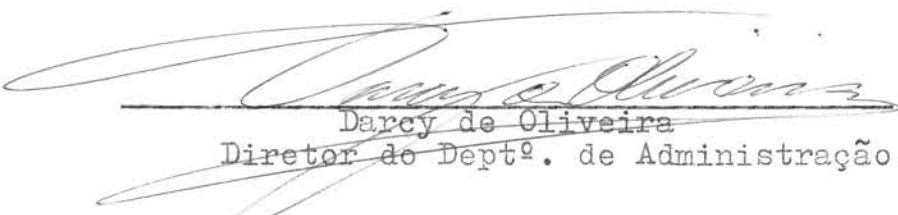
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em  
23 de Setembro de 1966.-



Dr. José Ferze Tau  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Admi-  
nistração, em vinte e três de setembro de mil novecentos e ses-  
senta e seis.-



Darcy de Oliveira  
Diretor do Deptº. de Administração.

4